



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Altera a composição das Turmas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Daniel Viana Júnior, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador Tiago Ranieri de Oliveira, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em virtude de férias, e do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, justificadamente, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 13.983/2017 (MA-041/2018), e

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações na composição das Turmas Julgadoras, em virtude da posse das Excelentíssimas Desembargadoras Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis,

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º As Turmas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região passam a ter a seguinte composição:

I – **1ª TURMA**: Desembargadores **Gentil** Pio de Oliveira (Presidente), **Aldon** do Vale Alves Taglialegna, **Wellington** Luis Peixoto e **Silene** Aparecida Coelho

II – **2ª TURMA**: Desembargadores **Kathia** Maria Bomtempo de Albuquerque (Presidente), **Geraldo** Rodrigues do Nascimento, **Eugênio** José Cesário Rosa e **Iara** Teixeira Rios

III – **3ª TURMA**: Desembargadores Mário Sérgio **Bottazzo** (Presidente), **Elvecio** Moura dos Santos, **Daniel** Viana Júnior, e **Rosa Nair** da Silva Nogueira Reis

Art. 2º Fica revogada a Resolução Administrativa nº 65, de 10 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 29 de maio de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 30 de maio de 2018.
[assinado eletronicamente]

TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS
SEC GERAL PRES CJ4